



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Sigla: UNIFESP

Código: 591

CNPJ: 60.453.032/0001-74

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unifesp.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.unifesp.br/reitoria/vestibular

Dados do Representante Legal da IES

Nome: SORAYA SOUBHI SMAILI

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

63 cursos da IES

49 cursos participantes do Sisu

14 cursos não participantes

3.629 vagas autorizadas no e-MEC

2.609 vagas ofertadas no Sisu

1.299 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.310 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP 11070-102 - 13 3878-3753

1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI								
Código: 1168027 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 150 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em ENGENHARIA AMBIENTAL ou Bacharelado em ENGENHARIA DE PETRÓLEO .	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	450,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	450,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	450,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	450,00			
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	450,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

BIC-Mar é um curso com duração de 3 anos, de natureza interdisciplinar que visa formar profissionais com uma visão integrada e humanística baseada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitarão o enfrentamento dos desafios provenientes das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. O curso tem seu foco na grande área das Ciências do Mar. Possui terminalidade própria, preparando o profissional para atuar nos setores público e privado. O estudante poderá também continuar a sua formação na própria Universidade em dois cursos específicos: Engenharia de Petróleo e Energias Alternativas (2 1/2 anos) e Engenharia Ambiental Portuária (2 anos).

1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI

Código: 1168027 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 150 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em ENGENHARIA DE PETRÓLEO ou Bacharelado em ENGENHARIA AMBIENTAL .	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

BIC-Mar é um curso com duração de 3 anos, de natureza interdisciplinar que visa formar profissionais com uma visão integrada e humanística baseada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitarão o enfrentamento dos desafios provenientes das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. O curso tem seu foco na grande área das Ciências do Mar. Possui terminalidade própria, preparando o profissional para atuar nos setores público e privado. O estudante poderá também continuar a sua formação na própria Universidade em dois cursos específicos: Engenharia de Petróleo e Energias Alternativas (2 1/2 anos) e Engenharia Ambiental Portuária (2 anos).

Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP 01101-502 - 13 3878-3700

94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 94115 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

O Curso de Educação Física da Baixada Santista tem como pressuposto acadêmico a formação de profissionais para atuação nos diferentes serviços em saúde da população, quer na prevenção ou no controle de doenças. Entre estas, as crônicas degenerativas, como a hipertensão e outras doenças cardiovasculares, o diabetes, a desnutrição, a obesidade. O curso abordará também, alterações imunológicas e psicobiológicas, tais como os distúrbios do sono e os transtornos do humor.

94102 - FISIOTERAPIA								
Código: 94102 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-
Informações adicionais:								
O fisioterapeuta é o profissional que estuda o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas. Seu objetivo é preservar, manter (forma preventiva), desenvolver ou restaurar (reabilitação) a integridade de órgãos, sistema ou função.								

94098 - NUTRIÇÃO								
Código: 94098 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-
Informações adicionais:								
O Nutricionista é um profissional de saúde, que, atendendo aos princípios da ciência da Nutrição, tem como função contribuir para a saúde dos indivíduos e da coletividade; e tem sua atuação regulamentada e fiscalizada a partir dos Conselhos Federal e Regionais de Nutrição, desde a década de setenta. O seu trabalho está estritamente vinculado ao processo de alimentação e nutrição humana, nas suas múltiplas dimensões e em seus diferentes espaços.								

94095 - PSICOLOGIA				
Código: 94095 Grau: Bacharelado	Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Redação	2,50	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:
O curso de Psicologia da UNIFESP articula Saúde, Clínica e Intervenção como três termos indissociáveis que a Psicologia deve problematizar. É enfatizada a interação entre fenômenos biológicos, humanos e sociais, objetivando uma visão integral de saúde. O objetivo deste curso é a formação de profissionais que possam atuar na perspectiva da promoção de saúde e contribuam para o desenvolvimento dessa área, no âmbito teórico e prático.

1103070 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1103070 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:
O Serviço Social é uma profissão de intervenção na realidade social, desenvolve sua prática em organizações públicas, privadas e do terceiro setor e atua, a partir das diferentes expressões da questão social, no sentido de proporcionar o acesso e a permanência aos direitos sociais. O Curso de Serviço Social da UNIFESP ç BAIXADA SANTISTA tem como objetivo formar Assistentes Sociais com uma sólida formação teórico-metodológica e ético-política, como requisito para o exercício técnico-operativo.

1103070 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1103070 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	7	5	6	5	1	-	1	-	
Informações adicionais:									
O Serviço Social é uma profissão de intervenção na realidade social, desenvolve sua prática em organizações públicas, privadas e do terceiro setor e atua, a partir das diferentes expressões da questão social, no sentido de proporcionar o acesso e a permanência aos direitos sociais. O Curso de Serviço Social da UNIFESP ç BAIXADA SANTISTA tem como objetivo formar Assistentes Sociais com uma sólida formação teórico-metodológica e ético-política, como requisito para o exercício técnico-operativo.									

94113 - TERAPIA OCUPACIONAL									
Código: 94113 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	500,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	4	5	4	1	-	1	-	
Informações adicionais:									
A Terapia Ocupacional prevê ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, voltado ao atendimento de uma clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais. A regulamentação da profissão consta do Decreto-Lei 938/69- publicado no DOU de 14/10/1969, Lei N°6316/75.									

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

1106226 - CIÊNCIAS									
Código: 1106226 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 200 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
50	15	8	15	8	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
O Curso de Licenciatura em Ciências da UNIFESP-Diadema foi concebido e estruturado para promover a formação científica e									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
 N° do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

pedagógica plena e multidisciplinar de professores de ciências para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1106226 - CIÊNCIAS										
Código: 1106226 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 200 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
						Redação		2,00	300,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	300,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	300,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	300,00	
						Matemática e suas Tecnologias		2,00	300,00	
						Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
50	15	8	15	8	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
O Curso de Licenciatura em Ciências da UNIFESP-Diadema foi concebido e estruturado para promover a formação científica e pedagógica plena e multidisciplinar de professores de ciências para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.										

1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS										
Código: 1103069 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
						Redação		2,00	500,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	450,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00	
						Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00	
						Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
25	7	5	6	5	1	-	1	-		
Informações adicionais:										
O curso propõe a formação integrada de um profissional capaz de avaliar, caracterizar e diagnosticar diferentes problemas ambientais, propor medidas mitigadoras, planejar e manejar recursos naturais de forma sustentável, além de possibilitar a condução de trabalhos em equipes multidisciplinares, tendo como pressupostos a integração teórica e prática numa perspectiva inter e transdisciplinar entre as Ciências Exatas e da Terra, Bio-Ecológicas e Humanas.										

1103258 - FARMÁCIA										
Código: 1103258 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50						Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
						Redação		2,00	500,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	450,00	
						Ciências Humanas e suas				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:
O Curso de Farmácia da UNIFESP objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social (de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, 2002).

1103258 - FARMÁCIA								
Código: 1103258 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:
O Curso de Farmácia da UNIFESP objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social (de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, 2002).

101064 - QUÍMICA								
Código: 101064 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	450,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

25	7	5	6	5	1	-	1	-
----	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

O curso de Bacharelado em Química da UNIFESP é oferecido em período integral e tem duração mínima de 4 anos. Está estruturado em módulos integrados, com metodologia de ensino que adota a discussão de problemas, inserção de novas tecnologias específicas da área, assim como de informação e comunicação, estimulando o aluno a ter uma postura ativa frente à construção do conhecimento.

1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 1103255 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de Química Industrial da UNIFESP, oferece ensino superior de qualidade, possibilitando a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho a partir da formação de profissionais com sólida formação nas áreas de ciências exatas e áreas correlatas como a biologia. Além disso, esse profissional deverá ter uma formação generalista com domínio das técnicas básicas de laboratórios e equipamentos, com possibilidades de atuação nos diversos campos de atividades socioeconômicas.

Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos -SP 07252-312 - Te 1:11-55764

5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 5000890 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS ou Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS .	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Sociais da UNIFESP tem como objetivo proporcionar aos alunos egressos uma formação teórica e metodológica sólida nas áreas que compõem este campo científico: a Antropologia, a Ciência Política e a Sociologia, visando desenvolver não somente habilidades analíticas, interpretativas, argumentativas e discursivas, mas também articulá-las com questões de interesse político, social e cultural, nos âmbitos local, nacional e internacional.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS								
Código: 5000890 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS ou Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS .	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,50	450,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	450,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,25	450,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,25	450,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-
Informações adicionais:								
O Curso de Ciências Sociais da UNIFESP tem como objetivo proporcionar aos alunos egressos uma formação teórica e metodológica sólida nas áreas que compõem este campo científico, a Antropologia, a Ciência Política e a Sociologia, visando desenvolver não somente habilidades analíticas, interpretativas, argumentativas e discursivas, mas também articulá-las com questões de interesse político, social e cultural, nos âmbitos local, nacional e internacional.								

5000891 - ABI - FILOSOFIA								
Código: 5000891 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em FILOSOFIA ou Licenciatura em FILOSOFIA .	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,50	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	450,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,25	450,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,25	450,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	450,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-
Informações adicionais:								
Integrado na área de Humanidades, o Curso de Filosofia da UNIFESP tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica que permita ao profissional examinar filosoficamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história do pensamento.								

5000891 - ABI - FILOSOFIA								
Código: 5000891 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,50	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	450,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,25	450,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em FILOSOFIA** ou **Licenciatura em FILOSOFIA**.

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

Integrado na área de Humanidades, o Curso de Filosofia da UNIFESP tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica que permita ao profissional examinar filosoficamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história do pensamento.

5000892 - ABI - HISTÓRIA

Código: 5000892

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

ABI - HISTÓRIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em HISTÓRIA** ou **Licenciatura em HISTÓRIA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de História da Unifesp dedica-se a um campo específico do saber: a disciplina Histórica. Esta disciplina partilha com as outras Ciências Humanas o estudo da ação dos homens e suas práticas de transformação do mundo material, de construção de instituições e formas de organização social, de criação de representações, símbolos e sistemas de crença.

5000892 - ABI - HISTÓRIA

Código: 5000892

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

ABI - HISTÓRIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em HISTÓRIA** ou **Licenciatura em HISTÓRIA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

O Curso de História da Unifesp dedica-se a um campo específico do saber: a disciplina Histórica. Esta disciplina partilha com as outras Ciências Humanas o estudo da ação dos homens e suas práticas de transformação do mundo material, de construção de instituições e formas de organização social, de criação de representações, símbolos e sistemas de crença.

5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL								
Código: 5000893 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL ou Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL .	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		3,00	500,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,25	450,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	450,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,25	450,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-
Informações adicionais:								
Os cursos de Letras e Português-Espanhol da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Espanhola, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o espanhol como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres).								

5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL								
Código: 5000893 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL ou Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL .	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		3,00	500,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,25	450,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	450,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	450,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,25	450,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ζ Português-Espanhol da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Espanhola, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o espanhol como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres).

5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES

Código: 5000894

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS**.

E FRANCÊS.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ζ Português-Francês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua francesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Francesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o francês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres).

5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 5000894
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
 ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç, Português-Francês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua francesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Francesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o francês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres).

5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS

Código: 5000895
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
 ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç, Português-Inglês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
 N° do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua inglesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Inglesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o inglês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do inglês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres).

5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS

Código: 5000895
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras e Português-Inglês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua inglesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Inglesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o inglês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do inglês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres).

5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS

Código: 5000896
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 25

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - LETRAS PORTUGUÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS ou Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS .	Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:
 Os cursos de Letras ζ Português da Unifesp, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre os graus Bacharelado e Licenciatura no quarto semestre. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem, da língua portuguesa e de língua latina e/ou grega antiga, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos). A estrutura curricular, tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura, é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem cursar um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (em um total de oito semestres) ou na Licenciatura (em um total de dez semestres).

5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS								
Código: 5000896 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - LETRAS PORTUGUÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS ou Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS .	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	500,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:
 Os cursos de Letras ζ Português da Unifesp, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre os graus Bacharelado e Licenciatura no quarto semestre. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem, da língua portuguesa e de língua latina e/ou grega antiga, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos). A estrutura curricular, tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura, é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem cursar um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (em um total de oito semestres) ou na Licenciatura (em um total de dez semestres).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
 Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

1103112 - HISTÓRIA DA ARTE								
Código: 1103112 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,25	450,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,25	450,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,25	450,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,25	450,00			
Média mínima no Enem			-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-
Informações adicionais:								
A História da Arte investiga os fenômenos visuais em variados campos do conhecimento presentes no mundo atual. A proposta do curso de História da Arte é, assim, a de dialogar intensamente com as abordagens transdisciplinares relacionadas às artes e aos estudos da imagem, com enfoque na pintura, na escultura, na arquitetura, na fotografia e no cinema, bem como nas imagens mecânicas, eletrônicas e digitais, abrangendo inclusive as imagens não-artísticas.								

101280 - PEDAGOGIA								
Código: 101280 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01			
Média mínima no Enem			-	450,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-
Informações adicionais:								
A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares e como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica, bem como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. Atividades Acadêmicas: TCC, estágio, IC, extensão								

101280 - PEDAGOGIA								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 101280
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	450,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares e como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica, bem como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. Atividades Acadêmicas: TCC, estágio, IC, extensão

Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco - SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128679 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1128679
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O projeto pedagógico do curso de graduação em Administração do Campus de Osasco pretende formar administradores com conhecimentos em gestão internacional, nacional, regional e local; ter a capacidade de descrição, análise e resolução de problemas de micro, pequenas, médias e grandes empresas; e atuar nos setores privado, estatal e público não-estatal.

1128679 - ADMINISTRAÇÃO

Código:	Nota
1128679	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
 Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O projeto pedagógico do curso de graduação em Administração do Campus de Osasco pretende formar administradores com conhecimentos em gestão internacional, nacional, regional e local; ter a capacidade de descrição, análise e resolução de problemas de micro, pequenas, médias e grandes empresas; e atuar nos setores privado, estatal e público não-estatal.

1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 1128680
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	150,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Atuariais envolve o contexto técnico de avaliação e administração de riscos, sobretudo no que tange ao âmbito das seguradoras e das entidades de Previdência Privada. O campo previdenciário é, de maneira crescente, muito relevante para a atuação profissional dentro das Ciências Atuariais. Tanto na Previdência Privada Complementar quanto na Previdência Social, as Ciências Atuariais são essenciais.

1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 1128680
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	150,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	4	5	4	1	-	1	-	
Informações adicionais:									
O Curso de Ciências Atuariais envolve o contexto técnico de avaliação e administração de riscos, sobretudo no que tange ao âmbito das seguradoras e das entidades de Previdência Privada. O campo previdenciário é, de maneira crescente, muito relevante para a atuação profissional dentro das Ciências Atuariais. Tanto na Previdência Privada Complementar quanto na Previdência Social, as Ciências Atuariais são essenciais.									

1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
Código: 1128678 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,50	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	200,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	200,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	500,00
						Matemática e suas Tecnologias		2,50	500,00
						Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	4	5	4	1	-	1	-	
Informações adicionais:									
O Curso de Ciências Contábeis da UNIFESP visa desenvolver o profissional contabilista para torná-lo capaz de usar a linguagem contábil de forma competente e responsável para analisar, implementar e controlar sistemas de informações contábeis nas empresas, exercendo de maneira ética o papel determinado por meio de regulamentação específica, inclusive, de caráter profissional.									

1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
Código: 1128678 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,50	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	200,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	200,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	500,00
						Matemática e suas Tecnologias		2,50	500,00
						Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	5	4	5	4	1	-	1	-	
Informações adicionais:									
O Curso de Ciências Contábeis da UNIFESP visa desenvolver o profissional contabilista para torná-lo capaz de usar a linguagem contábil de forma competente e responsável para analisar, implementar e controlar sistemas de informações contábeis nas empresas, exercendo de maneira ética o papel determinado por meio de regulamentação específica, inclusive, de caráter profissional.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS								
Código: 1128677 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	350,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	350,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			3,00	350,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	350,00			
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	350,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-
Informações adicionais:								
O estudo de ciências econômicas tem como objeto a sociedade e suas relações de produção, troca e consumo. Para tanto, o curso da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, possui um conjunto amplo de unidades curriculares composto de conhecimentos básico e eletivo, permitindo ao aluno criar um currículo que atenda suas aspirações de qualificação acadêmica e profissional. Tem o objetivo de formar profissionais éticos e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional.								

1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS								
Código: 1128677 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	350,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	350,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			3,00	350,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	350,00			
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	350,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-
Informações adicionais:								
O estudo de ciências econômicas tem como objeto a sociedade e suas relações de produção, troca e consumo. Para tanto, o curso da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, possui um conjunto amplo de unidades curriculares composto de conhecimentos básico e eletivo, permitindo ao aluno criar um currículo que atenda suas aspirações de qualificação acadêmica e profissional. Tem o objetivo de formar profissionais éticos e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional.								

1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS				
Código: 1128675 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:
 Em um cenário de globalização e interdependência, multilateralismo e cooperação, guerras e paz, governança e paradiplomacia, novos temas sociais, econômicos, políticos, diplomáticos e estratégicos, as Relações Internacionais constituem-se como um campo dinâmico de conhecimento. Para o Brasil que busca cada vez mais um papel diferenciado no sistema internacional, trata-se de área em crescimento e expansão no setor público e privado, que demanda um profissional capacitado para pensar o país e o mundo. Entender o passado para projetar o futuro, atuando no presente de forma propositiva e crítica são desafios que ultrapassam fronteiras e sociedades nacionais. Neste contexto, o curso de graduação em Relações Internacionais do Campus Osasco da Unifesp visa a formação de um Bacharel multifacetado capaz de atuar além fronteiras, desenhar cenários e projetar o Brasil de forma autônoma e assertiva no equilíbrio de poder mundial. Atividades Acadêmicas: Pesquisa, Extensão, TCC, Negociação, Simulação e Análise de Risco e Estratégia.

1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1128675 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:
 Em um cenário de globalização e interdependência, multilateralismo e cooperação, guerras e paz, governança e paradiplomacia, novos temas sociais, econômicos, políticos, diplomáticos e estratégicos, as Relações Internacionais constituem-se como um campo dinâmico de conhecimento. Para o Brasil que busca cada vez mais um papel diferenciado no sistema internacional, trata-se de área em crescimento e expansão no setor público e privado, que demanda um profissional capacitado para pensar o país e o mundo. Entender o passado para projetar o futuro, atuando no presente de forma propositiva e crítica são desafios que ultrapassam fronteiras e sociedades nacionais. Neste contexto, o curso de graduação em Relações Internacionais do Campus Osasco da Unifesp visa a formação de um Bacharel multifacetado capaz de atuar além fronteiras, desenhar cenários e projetar o Brasil de forma autônoma e assertiva no equilíbrio de poder mundial. Atividades Acadêmicas: Pesquisa, Extensão, TCC, Negociação, Simulação e Análise de Risco e Estratégia.

Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP 12247-014 - 11 5549-7699

1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Código: 1103481			Nota



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
 Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 200
Vagas ofertadas no Sisu: 200 vagas, sendo 200 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA BIOMÉDICA, Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, Bacharelado em MATEMÁTICA COMPUTACIONAL, Bacharelado em BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS.**

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
100	30	17	30	17	2	1	2	1

Informações adicionais:

Bacharéis em Ciência e Tecnologia (BCT) poderão seguir diversas trajetórias. Por exemplo, poderão seguir para um mercado de trabalho cujas tendências indicam maior afeição por conhecimento em áreas diversas da ciência, capacidade de resolução de problemas, criatividade, atitude empreendedora e autonomia de aprendizado. Uma segunda alternativa de trajetória é o acesso direto à pós-graduação stricto sensu, reservada àqueles que demonstrem dedicação e interesse científico. Ainda, alunos que concluírem o BCT do ICT-Unifesp serão elegíveis para concluírem também um dos cursos pós-BCT de formação específica oferecidos pelo ICT. No Brasil, a expansão e a criação de novas universidades federais trouxeram importante oportunidade de inovação para o ensino superior. Nesse sentido, a Unifesp/SJC através do Instituto de Ciência e Tecnologia propõe o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Trata-se de um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Por outro lado, a conclusão do BCT possibilita também o ingresso em Cursos de Formação específica no próprio ICT potencializando dupla diplomação em outros Bacharelados e Engenharias. Atividades acadêmicas: TCC, estágios, extensão, etc.

1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 1103481
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA BIOMÉDICA, Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em MATEMÁTICA COMPUTACIONAL** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.**

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Bacharéis em Ciência e Tecnologia (BCT) poderão seguir diversas trajetórias. Por exemplo, poderão seguir para um mercado de trabalho cujas tendências indicam maior afeição por conhecimento em áreas diversas da ciência, capacidade de resolução de problemas, criatividade, atitude empreendedora e autonomia de aprendizado. Uma segunda alternativa de trajetória é o acesso direto à



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
 Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

pós-graduação stricto sensu, reservada àqueles que demonstrem dedicação e interesse científico. Ainda, alunos que concluírem o BCT do ICT-Unifesp serão elegíveis para concluírem também um dos cursos pós-BCT de formação específica oferecidos pelo ICT. No Brasil, a expansão e a criação de novas universidades federais trouxeram importante oportunidade de inovação para o ensino superior. Nesse sentido, a Unifesp/SJC através do Instituto de Ciência e Tecnologia propõe o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Trata-se de um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Por outro lado, a conclusão do BCT possibilita também o ingresso em Cursos de Formação específica no próprio ICT potencializando dupla diplomação em outros Bacharelados e Engenharias. Atividades acadêmicas: TCC, estágios, extensão, etc.

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatu, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

14567 - ENFERMAGEM								
Código: 14567 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 4 Vagas autorizadas: 88 Vagas ofertadas no Sisu: 88 vagas, sendo 88 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,20	650,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	595,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	600,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,10	500,00				
	Matemática e suas Tecnologias		2,20	650,00				
Média mínima no Enem		-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
44	13	7	13	7	1	1	1	1
Informações adicionais:								
O Curso de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem articula diferentes áreas do conhecimento em três grandes campos teórico-prático: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciência da Enfermagem. Comprometido com as mudanças da sociedade e com a priorização da assistência sistematizada de enfermagem, desenvolve ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, nas diferentes fases do ciclo-vital. Tem como objetivo formar Enfermeiros com postura transformadora para atuar em qualquer nível dos programas de saúde, atendendo aos princípios da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade e hierarquização que norteiam o Sistema Único de Saúde do país. A filosofia do curso, pautada no valor do cuidado ao ser humano, no conhecimento científico, no desenvolvimento de competências, respaldada pela ética, a fim de preparar os futuros profissionais para a inovação, a reflexão, a crítica construtiva e a busca da autodeterminação profissional. O enfermeiro graduado pela EPE possui formação generalista, com competências para atuar nas dimensões biopsicossociais que envolvem o processo saúde-doença-cuidado do indivíduo, família e comunidade, no desenvolvimento de ações assistenciais, educativas, de gestão e de pesquisa.								

1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE								
Código: 1113804 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 17 Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	300,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	300,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00				
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	300,00				
Média mínima no Enem		-	0,01					



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

Informações adicionais:

O Curso Superior de Tecnologia em Informática em Saúde - CSTIS em consonância com as transformações pelas quais as sociedades passam diante do progresso das tecnologias, mais especificamente com a relevância da tecnologia na área da Saúde, e respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, forma o tecnólogo com pensamento reflexivo, autonomia intelectual, capacidade empreendedora, apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades profissionais relacionadas à área de Informática em Saúde. O profissional será formado para a aplicação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica para aplicação na saúde, gestão de processos de produção de bens e serviços voltados para as instituições e profissionais da área da saúde e para o atendimento ao paciente. O CSTIS assume o compromisso de uma proposta formativa que objetiva o desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas para suportar e responder às demandas dos diferentes ambientes da Saúde como clínicas, hospitais, planos de saúde, secretarias de saúde, assistência domiciliar, centros de processamento de dados da Saúde, entre outros.

1113811 - OFTÁLMICA

Código: 1113811
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 17
Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

Informações adicionais:

O curso tem como filosofia a formação de profissionais aptos a colaborar com a Oftalmologia nos cuidados da saúde ocular, desempenhando funções de avaliação, pesquisa e prevenção de problemas oculares, por meio de tecnologia cada vez mais avançada, bem como a assistência à população, ao fomento de produção de novos conhecimentos científico-tecnológicos e em gestão de saúde, de forma integrada e multidisciplinar. Nesse sentido, oferece educação para o trabalho aliando uma base teórica sólida e abrangente a uma formação profissional específica de qualidade. Atividades acadêmicas: 1º ao 4º semestre, o curso abrange disciplinas das áreas básicas de biológicas, exatas e humanas. Nos 3º e 4º anos, o ciclo profissionalizante envolve conceitos da área oftalmológica e integração entre conteúdos teóricos e atividades práticas, realizadas no Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais da EPM/Unifesp. O último semestre compreende o estágio obrigatório e a elaboração do trabalho de conclusão de curso para estimular a reflexão crítica, criatividade e capacidade de construção do conhecimento em uma especialidade de sua escolha em Departamentos da UNIFESP, órgãos governamentais, empresas e hospitais credenciados, propiciando a aproximação ao mercado de trabalho.

1113810 - RADIOLOGIA

Código: 1113810
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 17
Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

Informações adicionais:

O curso de Tecnologia em Radiologia da UNIFESP promove a formação de um profissional competitivo no mundo globalizado que atenda as necessidades do atual mercado brasileiro, carente de profissionais com habilidades específicas na exploração e desenvolvimento de sistemas para a aquisição de imagens informatizadas, para fins de diagnóstico médico. O currículo deste curso está organizado em torno de dois ciclos: Ciclo Básico, onde abrangem disciplinas das três grandes áreas do conhecimento (ciências biológicas, exatas e humanas) e o Ciclo profissionalizante, constituído por disciplinas teórico práticas relacionadas ao conhecimento dos princípios de aquisição de imagens para o diagnóstico nos seus diferentes aspectos. As disciplinas ministradas no ciclo profissionalizante aplicam metodologias que privilegiam a participação ativa do aluno e a integração entre os conteúdos, promovendo a competência e a habilidade profissional gradualmente, com complexidade crescente, desde a observação até a prática assistida na realização dos exames no Departamento de Diagnóstico por Imagem da UNIFESP. Atividades acadêmicas: TCC, estágio, extensão, etc.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho(Santos, SP)									
1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
Total do Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho(Santos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	30	16	30	16	2	2	2	2	200
Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)									
94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
94102 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
94098 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
94095 - PSICOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103070 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103070 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
94113 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23
Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
Total do Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
170	47	34	41	34	7	0	7	0	340
Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)									
1106226 - CIÊNCIAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1106226 - CIÊNCIAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103258 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103258 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
101064 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
Total do Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
250	73	44	69	44	7	3	7	3	500
Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)									
5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000891 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000891 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000892 - ABI - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000892 - ABI - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
1103112 - HISTÓRIA DA ARTE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
101280 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
101280 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
Total do Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
361	95	77	94	77	17	0	9	0	730
Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)									
1128679 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128679 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
Total do Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
200	50	40	50	40	10	0	10	0	400
Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)									
1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	30	17	30	17	2	1	2	1	200
1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
Total do Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
150	45	25	45	25	3	2	3	2	300
Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)									
14567 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
44	13	7	13	7	1	1	1	1	88
1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
1113811 - OFTÁLMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
1113810 - RADIOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
Total do Local de Oferta: Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
68	19	13	19	13	4	1	1	1	139
Total da IES (UNIFESP) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.299	359	249	348	249	50	8	39	8	2.609

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 25253 - Campus Baixada Santista - Unidade Ponta da Praia (Santos, SP)

Av. Alm. Saldanha da Gama, 89 - Ponta da Praia - Santos -SP 11030-400 - 13 3261-3324

1300011 - ENGENHARIA AMBIENTAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1300012 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

101219 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
101217 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
101217 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP 12247-014 - 11 5549-7699

110528 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
--------------------------------	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1285338 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1313322 - ENGENHARIA DE MATERIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 75
1103064 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 141315 - Campus São José dos Campos - Unidade Talim (São José dos Campos, SP)

Rua Talim, 330 - Vila Nair - São José dos Campos -SP 12247-004 - 11 5549-7699

1285499 - BIOTECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1313323 - ENGENHARIA BIOMÉDICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 75

Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatu, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

14564 - BIOMEDICINA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 33
14565 - FONOAUDIOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 36
14563 - MEDICINA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 121

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis de um dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio: declaração original da escola, histórico escolar completo com declaração de conclusão, diploma de ensino superior em Instituição credenciada pelo MEC, diploma do curso de ensino médio profissionalizante, Certificação pelo ENEM. 1 (um) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer em local indicado obrigatoriamente, munidos de todos os documentos gerais abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados em uma das formas: I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias do histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM. 1 (um) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência. Documentos de Renda Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) ; c) Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7; Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. C1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Três últimos contracheques do candidato e de todos os membros da família que residem com o mesmo. b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>; f. . Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural, DITR- Ano Calendário 2017/ Exercício 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Último extrato do pagamento do benefício; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. Três últimas guias de recolhimento ao INSS com comprovante do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos últimos três meses; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal. (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) d. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) C7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. (documento a ser impresso através do site da Caixa Econômica Federal) f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer em local indicado obrigatoriamente, munidos de todos os documentos gerais abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados em uma das formas: I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias do histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM; 1 (um) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência. 1 (uma) autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). Documentos de Renda Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) ; c) Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7; Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. C1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Três últimos contracheques do candidato e de todos os membros da família que residem com o mesmo. b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; f. . Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural, DITR- Ano Calendário 2017/ Exercício 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Último extrato do pagamento do benefício; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. Três últimas guias de recolhimento ao INSS com comprovante do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; c. Contrato de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos últimos três meses; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal. (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) d. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) C7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS> d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. (documento a ser impresso através do site da Caixa Econômica Federal) f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer em local indicado obrigatoriamente, munidos de todos os documentos gerais abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados em uma das formas: I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias do histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM. 1 (um) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer em local indicado obrigatoriamente, munidos de todos os documentos gerais abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados em uma das formas: I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias do histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM. 1 (um) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência. 1 (uma) autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>)

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer em local indicado obrigatoriamente, munidos de todos os documentos gerais abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados em uma das formas: I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias do histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM. 1 (um) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência. Documentos de Renda Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) ; c) Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7; Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. C1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Três últimos contracheques do candidato e de todos os membros da família que residem com o mesmo. b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; f. . Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural, DITR- Ano Calendário 2017/ Exercício 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Último extrato do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

pagamento do benefício; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. Três últimas guias de recolhimento ao INSS com comprovante do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos últimos três meses; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal. (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) d. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) C7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDAO01&produto=FGTS>; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. (documento a ser impresso através do site da Caixa Econômica Federal) f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). Documentos de Deficiência Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo: Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II da Lei 3298/99): I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V da Lei 3298/99) I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer em local indicado obrigatoriamente, munidos de todos os documentos gerais abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados em uma das formas: I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias do histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM. 1 (um) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência. 1 (uma) autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). Documentos de Renda Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) ; c) Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7; Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. C1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Três últimos contracheques do candidato e de todos os membros da família que residem com o mesmo. b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; f. . Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural e DITR- Ano Calendário 2017/ Exercício 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Último extrato do pagamento do benefício; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. Três últimas guias de recolhimento ao INSS com comprovante do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos últimos três meses; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2017, exercício 2018) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). C6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal. (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) d. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>) C7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2017/ exercício 2018) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDAO01&produto=FGTS>; d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. (documento a ser impresso através do site da Caixa Econômica Federal) f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



<http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). Documentos de Deficiência Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo: Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II da Lei 3298/99): I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V da Lei 3298/99) I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer em local indicado obrigatoriamente, munidos de todos os documentos gerais abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados em uma das formas: I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias do histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM. 1 (um) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência. Documentos de Deficiência Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo: Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II da Lei 3298/99): I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V da Lei 3298/99) I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer em local indicado obrigatoriamente, munidos de todos os documentos gerais abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula, que deverão ser apresentados em uma das formas: I. fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade, carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias do histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM. 1 (um) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência. 1 (uma) autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios> Documentos de Deficiência Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo: Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II da Lei 3298/99): I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. II. Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



inciso IV da Lei 3298/99) I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V da Lei 3298/99) I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS**, CPF nº. **165.*****-08**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/11/2018, às 14h21.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 08A108A7400A5DE450B8C9382FA4629A19EB7F23

Nº do protocolo: CFR84NM